



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º ²²³¹/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) e placas de sinalização de trânsito por toda extensão da Av. Prefeito José Monteiro.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do local nos solicitaram para a efetuação do serviço de sinalização de solo (faixa de pedestre) e placas de sinalização de trânsito por toda extensão da Av. Prefeito José Monteiro. As demarcações no solo, como faixas de pedestres e placas são essenciais para sinalizar a travessia e garantir o bom fluxo com maior segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de setembro de 2025.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

